

ACTA N.º 20/2008

(Contém 5 Páginas)

-----Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, bem como as correcções inerentes à mesma.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) :-----

-----Saldo em operações orçamentais - € 559.342,40 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos);--

-----Saldo em operações de tesouraria - € 500.604,68 (quinhentos mil, seiscentos e quatro euros e setenta e oito cêntimos);-----

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Plano de Actividades a realizar junto das Escolas do Concelho;-----

-----2. Empreitada “Rede de saneamento na rua do Serro e Funtosia em Picote” - Auto n.º 4 de trabalhos normais;-----

-----3. Empreitada “Reconversão do antigo cine teatro do Bairro Verde para mini auditório municipal de Miranda do Douro” - Auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista;-----

-----4. Pedido de apoio financeiro por parte da junta de Freguesia de Atenor para candidatura em projectos AGRIS;-----

- 5. Louvor ao Dr. António Bárbolo Alves;-----
- 6. Alteração n.º 1/2008 ao loteamento 3/2007 - Alvará 1/2008 -
Sendim;-----
- 7. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1. **“Plano de Actividades a realizar junto das Escolas do Concelho.”**-----

-----Informou acerca do assunto supracitado a Técnica Superior de Animação Cultural e Educação Comunitária, Dr.ª Cristina Ribeiro, tendo para o efeito apresentado um Plano de Actividades, que fica arquivado na pasta n.º 3/2008 própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----As actividades constantes do referido Plano de Actividades são do âmbito lúdico - pedagógico e realizar-se-ão durante o ano lectivo 2008/2009 em colaboração com as Escolas deste Concelho.-----

-----Analisado o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Actividades apresentado.-----

-----2. **“Empreitada “Rede de saneamento na rua do Serro e Funtosia em Picote” - Auto n.º 4 de trabalhos normais.”**-----

-----Presente o auto n.º 4 de trabalhos normais relativo à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., pelo valor de € 56.773,57 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), sendo o valor do presente auto de € 4.419,21 (quatro mil, quatrocentos e dezanove euros e vinte e um cêntimos) ao que acresce IVA.-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto.-----

-----3. **“Empreitada “Reconversão do antigo cine teatro do Bairro Verde para mini auditório municipal de Miranda do Douro” - Auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista.”**-----

-----Presente o auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista relativo à empreitada supracitada, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., pelo valor de € 178.569,56 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e

sessenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo o valor do presente auto de € 4.956,62 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) ao que acresce IVA.-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto.-----

-----**4. “Pedido de apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Atenor para candidatura em projectos AGRIS.”**-----

-----A Junta de Freguesia de Atenor, vem solicitar apoio financeiro a esta Câmara Municipal, em sequência de ter apresentado ao Programa Operacional da Região Norte - Medida AGRIS, no âmbito do Plano de Intervenção “Núcleo Rural das Arribas” vários projectos, concretamente, Recuperação de Fontes; Parque de Merendas e a Zona de Lazer do Poço do Moinho da Cabana.-----

-----Informam que, o valor da adjudicação dos projectos mencionados é de € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros), sendo o valor participado pela medida AGRIS de € 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos euros).-----

-----Conclui-se que o valor da participação pública é de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros).-----

-----Assim, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, participar com 80% do valor da participação pública que equivale a € 8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros), ficando a cargo da referida Junta de Freguesia o pagamento de 20% do valor da participação pública que, traduzido em euros, será de € 2.100,00 (dois mil e cem euros).-----

-----O Executivo Municipal deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**5. “Louvor ao Dr. António Bárbolo Alves.”**-----

-----O Município de Miranda do Douro, louva o Dr. António Bárbolo Alves, pela forma competente, dedicada e responsável como tem desempenhado, ao longo destes três anos as funções de Director da Revista Terra de Miranda, do Centro de Estudos António Maria Mourinho, assim como, o trabalho desenvolvido enquanto investigador do mesmo Centro.-----

-----Reconhece-lhe qualidades de grande competência profissional, enorme zelo e interesse pelo serviço, grande incentivo em promover e divulgar a Língua

e Cultura Mirandesas, grande frontalidade e coragem na defesa dos sublimes princípios em que acredita.-----

-----Pelo seu empenho e por aquilo que daí resultou de positivo para a Língua e Cultura Mirandesas é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este publico louvor.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o assunto a seguir enunciado.**-----

-----6. **“Alteração n.º 1/2008 ao loteamento 3/2007 – Alvará 1/2008 – Sendim.”**-----

-----Em sequência do requerimento apresentado pelo Sr. Sérgio José Fernandes, através do que vem solicitar que lhe seja autorizada a alteração ao loteamento/emparcelamento para constituição de um único lote, destinado à edificação urbana, informou acerca do solicitado a Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Eng.ª Jesuína Granjo, cujo teor, para constar da presente acta a seguir se transcreve:-----

-----“O processo trata da alteração ao loteamento/emparcelamento para constituição de um único lote destinado à edificação urbana, com o processo n.º 3/2007 e titulado com o alvará n.º 1/2008.-----

-----A alteração refere-se aos seguintes aspectos:-----

-----1. Aumento das áreas de implantação e de construção.-----

-----2. Anulação do piso em cave e propor 2 pisos acima da soleira.-----

-----3. Aumento da cêrcea de 4,00 m para 6,00 m e do volume de construção.-----

-----Os valores propostos respeitam os índices urbanísticos previstos no PDM.-----

-----Nada a opor quanto à implantação proposta.-----

-----Não há acréscimo do valor já pago das taxas.”-----

-----Analisado o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração solicitada pelo requerente em conformidade com o parecer técnico transcrito.-----

-----7."Informações."-----

-----ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2008, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

